



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal TRIBUNA SERRANA

Ed (8) nº 758 14 - 02 - 2015

Secretaria
Responsável

DECRETO Nº 011/2015

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

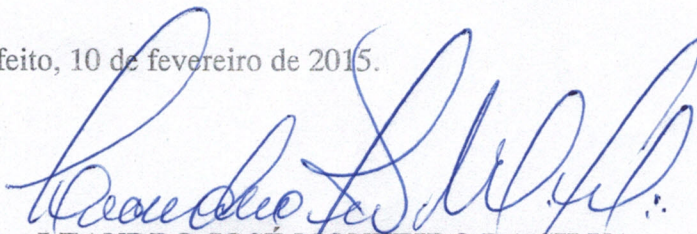
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 (segunda-feira, quarta-feira) - Carnaval de 2015.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão normalmente no dia 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito